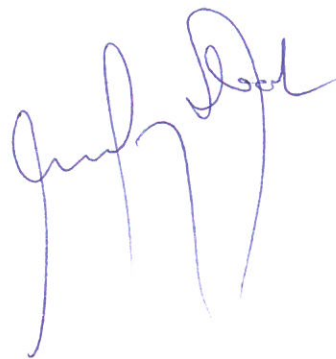


EDITAL

(Doc. nº: 4694/2024/S)



Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte do corrente mês de setembro, deliberou:

1- isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Povia do Concelho do pagamento de taxas, num processo relacionado com trabalhos de reparação da fachada e telhado da Igreja Paroquial e Casa Mortuária;

2- aprovar o relatório final, bem como a adjudicação do fornecimento de gás para a Escola Integrada do 1.º Ciclo de Trancoso, Centro Escolar da Ribeirinha, Pavilhão Multiusos, Piscinas de Trancoso e Vila Franca das Naves, bem como ao Agrupamento de Escolas de Trancoso à empresa Repsol Gás Portugal, SA, pelo valor de 230.051,25€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor e consequente aprovação da minuta do contrato e designação do respetivo gestor;

3- aprovar o relatório final, bem como a adjudicação da empreitada "Requalificação da Rede Viária Municipal" à empresa Irmãos Almeida Cabral, Limitada, do lote 1 de 417.010€ e do lote 2 pelo valor de 322.780€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor e consequente aprovação da minuta do contrato e designação do respetivo gestor;

4- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a 4.ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano, no montante de 71.601€;

5- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta relativa à participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, para 2025, com uma taxa de 0,0%;

6- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta, fixando a taxa de IMI sobre prédios urbanos, a aplicar em 2025, em 0,3%;

7- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta relativa à redução da taxa de IMI, em relação à habitação própria e permanente, em função do número de dependentes, a aplicar em 2025;

8- aprovar uma proposta relativa à autorização para outorga de adenda ao contrato de assunção de dívida e alteração ao contrato de abertura de crédito com hipoteca e penhor, celebrado com a Caixa Geral de Depósitos e a PACETEG, SA, em 09/11/2009, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

9- aprovar uma proposta relativa à revogação da adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a Comunidade Intermunicipal Beira e Serra da Estrela, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

10- aprovar a abertura de um procedimento concursal de recrutamento e seleção, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor de departamento de administração geral, propondo à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a constituição do júri designado para o efeito;

11- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro, no montante individual de 5.000€, a cada uma das Freguesias e Uniões de Freguesia do concelho, mediante a celebração dos respetivos protocolos, destinado à execução de pequenas obras a realizar no âmbito das suas competências próprias;

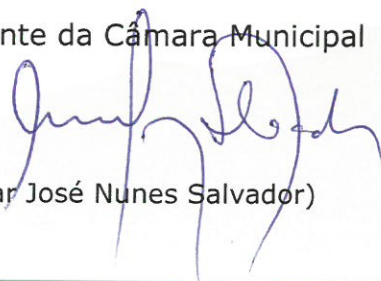
12- conceder um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Granja, no montante de 4.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano;

13- conceder um apoio financeiro à Associação de Rio de Mel 'Os Caldeireiros', mediante a celebração de protocolo, no montante de 4.000€, destinado a comparticipar o custo das atividades previstas no seu plano, para o corrente ano;

14- conceder um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Guilherme, no montante de 9.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar nas despesas da aquisição de materiais e a realização de obras de requalificação no telhado do edifício da instituição.

Secretaria da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)